

	Federal	E DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
31/12/2018	Governo Federal	FUNDEB - FUND. DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA	1.691.989,53	B.BRASIL	49650-2
28/12/2018	Governo Federal	ICMS - DESONERAÇÃO	49.476,42	B.BRASIL	283141-4
03/12/2018	Governo Federal	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MERENDA	520.475,80	B.BRASIL	94428-9
05/12/2018	Governo Federal	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MERENDA	26.145,80	B.BRASIL	94428-9
12/12/2018	Governo Federal	IMPOSTO U. MINERAL	14.903,33	B.BRASIL	2518-6
13/12/2018	Governo Federal	COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.529.500,29	CEF	672004-3
12/12/2018	Governo Federal	EMPENHAMENTO PARQUE DOS BEM-TE-VIS	2.683,33	CEF	82-0
21/12/2018	Governo Federal	EMPENHAMENTO GALO BRANCO	37.059,20	CEF	107-0

Obs: Os repasses são considerados pelos Valores Brutos
EDUARDO DA SILVA COMBAT
 Secretário Municipal de Fazenda

SEMTRAN

RESOLUÇÃO Nº 04/SEMTRAN/19

DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO DE VIAS AO FLUXO DE VEÍCULOS PARA A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE CARNAVAL DA GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO PORTO DA PEDRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições, e de acordo com o art.24 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e,

CONSIDERANDO que, de acordo com o disciplinado no art. 24, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, compete ao órgão executivo de trânsito, no caso deste Município à Secretaria Municipal de Transportes, no âmbito de sua circunscrição e de suas atribuições, cumprir e fazer cumprir a legislação e normas de trânsito, RESOLVE:

Artigo 1º - Interditar, nos bairros Patronato e Parada 40, a Rua Dr. Francisco Portela, no trecho compreendido entre as Ruas Paul Leroux e Capitão João Manoel, desviando o fluxo de veículos da seguinte maneira:

I – Sentido Centro/Neves: Rua Dr. Francisco Portela, Rua Capitão João Manoel, Rua Dr. Jaime Figueiredo, Rua Fontes, Rua Visconde de Itaúna, Rua Comandante Ari Parreiras, e segue;

II – Sentido Neves/Centro: Rua Comandante Ari Parreiras, Rua Dr. Francisco Portela, Rua Paul Leroux, Rua Capitão João Manoel, Rua Dr. Francisco Portela, e segue.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos das 17h00min às 23h30min nos dias 20/01/2019, 27/01/2019, 03/02/2019, 10/02/2019, 17/02/2019 e 24/02/2019, revogando-se as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, 17 de janeiro de 2019.

FELIPE BRITO SOARES

Secretário Municipal de Transportes

SEMEL

CORRIGENDA DA HOMOLOGAÇÃO

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 03 de janeiro de 2019.

Onde se lê: ...

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

Leia-se: ...

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018

CORRIGENDA DA HOMOLOGAÇÃO

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 17 de janeiro de 2019.

Onde se lê: ...

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

Leia-se: ...

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2018

JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SEMCI

CORRIGENDA DA PORTARIA SEMCI Nº 001/2019 Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 18 de janeiro de 2019.

Onde se lê: ... e as Deliberações nº 199 e nº 277,...

Leia-se: ..., e as Deliberações nº 285 e nº 277,...

D.O.E. – 21/01/2019

DANIELLE F. DE MATOS SILVA
 Secretária Municipal de Controle Interno

CMAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE Nº 12/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO – CMAS/SG

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, deu-se início à Reunião Ordinária de nº 12/2018 deste Conselho, realizada na Sala de Reunião dos Conselhos, localizada no Anexo da Prefeitura, sob a Presidência do Sr. André Costa Emerick e demais Conselheiros, cujas assinaturas constam em livro próprio de presença, para tratar da seguinte pauta: 1 – Informes Gerais: Leitura dos Ofícios e Emails; 2- Leitura da ata anterior: Ata da Reunião Ordinária nº 11/2018; 3- SMDSIA: ACESSUAS Trabalho – Apresentação e Aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico- Financeira do exercício 2017 Governo Federal; 4- Relatório de Visitas Instituições e Equipamentos CRAS; 5- Assuntos Gerais. O Sr. Presidente inicia a reunião fazendo a chamada dos conselheiros, pois precisa de quórum qualificado. As representantes da Secretaria Municipal de Fazenda enviaram Ofício, que será lido nos Informes Gerais, justificando a sua ausência devido ao Projeto Concilia 2018. Pede a Secretária Executiva Neide que verifique a presença da representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, pois acredita que deverá ser necessário a sua substituição. O representante da instituição ABRAE justificou a ausência do titular que está de férias e a suplente está de licença maternidade. Antes de iniciar os trabalhos gostaria de lembrar que está disponível o calendário de reuniões para o ano de 2019. A conselheira Rosemar pergunta ao Presidente se nesta reunião de janeiro vai ser realizada a eleição da Mesa Diretora. O presidente retoma a palavra informando que as atividades do Conselho vão parar no dia 21/12, pois temos algumas demandas para serem resolvidas, retornando no dia 07/01/2019. Gostaria de pedir apoio de todos os conselheiros que fazem parte da Comissão de Orçamento para que possamos nos dias 12 e 19 de dezembro analisar as contas 2º e 3º trimestre. Na segunda-feira dia 03 de dezembro conversei com a Secretária Marta e o entendimento que fizemos foi que precisamos analisar as contas, pois quem será penalizado é o usuário. A Secretária Marta relatou que quando assumiu a secretaria teve que analisar as contas, por isso houve o atraso na entrega da documentação para o conselho. O conselheiro Carlos Augusto relata que acha pouco provável que consigamos analisar as contas de dois trimestres, pois depois de uma determinada fala o conselho se tornou mais criterioso. É uma responsabilidade muito grande e não é admissível que faça essa transferência de responsabilidade para o conselho. O presidente relata que respondendo à conselheira Rosemar a primeira reunião está marcada para o dia 16/01 por dois aspectos: o primeiro é que o conselho vai paralisar suas atividades e retonam dia 07/01 não tendo tempo hábil para finalizar atas e convocar os conselheiros e o segundo ponto conforme consta do Regimento Interno vai acontecer à eleição da Mesa Diretora. Por mais que esse ano de 2018 o governo abriu mão da presidência e fomos reconduzidos. Nessa ata consta o biênio o que foi um erro. No nosso Regimento Interno temos alternância. Eu já fui reconduzido uma vez e não poderei ser presidente. A sociedade civil tem que se reunir para fazer uma indicação. Relata que na Reunião Ordinária vai auxiliar a Secretária Marta na eleição e depois se afasta, pois é ela que tem que conduzir a reunião. Seguindo a pauta vamos para os Informes Gerais. O conselho recebeu Ofício nº 3384/SMDSIA sobre a Minuta do Regimento Interno e do Plano Político Pedagógico referente à Casa de Acolhimento Infantil (CAI) para apreciação e posterior aprovação por este conselho. Tem que passar na Comissão de Análise de Acompanhamento de Programas e Projetos e também da Comissão de Orçamento para analisar os gastos. Gostaria de ressaltar que essa casa está em processo desde 2017 devido ao fechamento das instituições Reame e Adonai. O Ministério Público elaborou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e precisa ser cumprido devido à multa. Os conselheiros que fazem parte da Comissão de Análise de Acompanhamento de Programas e Projetos vão receber esse material por email para que possamos votar em janeiro. A conselheira Rosemar relata que essa pauta para janeiro tem que ter cuidado, pois com a eleição para Presidente